



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 412, DE 5 DE JUNHO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, Substituta, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 405/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007409/2006-56, Registro SAPIEnS nº 20060001961, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Direito, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Brasileira, na Rua José Alves, nº 301, bairro Goiabeiras, na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, mantida pela Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão S/A - EMBRAE, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IEDA COSTA DINIZ

PORTARIA Nº 413, DE 5 DE JUNHO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, Substituta, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 412/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.003031/2007-01, Registro SAPIEnS nº 20060011584, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Direito, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade de Direito de Boa Vista, na Avenida Luís Canudo Chaves, nº 293, bairro Caçari na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, mantida pelas Faculdades Cathedral de Ensino Superior, com sede na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IEDA COSTA DINIZ

PORTARIA Nº 414, DE 5 DE JUNHO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, Substituta, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de

maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 413/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.012814/2006-96, Registro SAPIEnS nº 20060004676, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Vale do Cricaré, na Rua Venezuela, nº 01, bairro Universitário, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, mantida pelo Instituto Vale do Cricaré S/C Ltda., com sede na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço mencionado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IEDA COSTA DINIZ

PORTARIA Nº 415, DE 5 DE JUNHO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, Substituta, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 416/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.000917/2004-41, Registro Sapiens nº 20031009621, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, no campus fora de sede situado na cidade de Casca, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 375, Centro, Estado do Rio Grande do Sul, pela Universidade de Passo Fundo, sediada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. Determinar a adaptação do curso mencionado neste artigo às disposições da Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de julho de 2007.

Art. 2º A renovação do reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IEDA COSTA DINIZ

PORTARIA Nº 416, DE 5 DE JUNHO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, Substituta, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o relatório SESu/DESUP/COREG nº 417/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002563/2006-31, Re-

gistro SAPIEnS nº 20050013989, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Anhangüera de São José, na Avenida Drº João Batista de Souza Soares, nº 4009, bairro Comprido, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, mantida pela Anhangüera Educacional S.A., com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IEDA COSTA DINIZ

PORTARIA Nº 417, DE 5 DE JUNHO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, Substituta, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o relatório SESu/DESUP/COREG nº 418/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002581/2006-13, Registro SAPIEnS nº 20050014012, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Engenharia de Controle e Automação, bacharelado, com 160 (trezentas e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Anhangüera de São José, na Avenida Drº João Batista de Souza Soares, nº 4.009, bairro Comprido, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, mantida pela Anhangüera Educacional S.A., com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IEDA COSTA DINIZ

PORTARIA Nº 418, DE 5 DE JUNHO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, Substituta, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o relatório SESu/DESUP/COREG nº 419/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002588/2006-35, Registro SAPIEnS nº 20050014020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Engenharia Elétrica, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Anhangüera de São José, na Avenida Dr. João Batista de Souza Soares, nº 4.009, bairro Comprido, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, mantida pela Anhangüera Educacional S.A., com sede na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IEDA COSTA DINIZ

PORTARIA Nº 419, DE 5 DE JUNHO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, Substituta, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 415/2008, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos cursos superiores de graduação, a serem ministrados pelas instituições de ensino superior nos endereços, turnos e com o número de vagas, conforme discriminado na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IEDA COSTA DINIZ

ANEXO

Nº de ordem	Processos: Nº SIDOC e Registro SAPIEnS	Entidade Mantenedora e Instituição de Ensino Superior	Curso, Modalidade, Habilitação	Vagas e Turno	Endereço de funcionamento do curso
1	23000.017954/2006-51 20060006810	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. Faculdade Estácio de Sá de Santa Catarina	Farmácia, bacharelado	200 vagas anuais, diurno e noturno	Avenida Leoberto Leal, nº 431, Bairro Barreiros, São José /SC
2	23000.002740/2007-61 20060011110	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha	Pedagogia, licenciatura, no âmbito do ISE	100 vagas anuais, diurno e noturno	Rua Cabo Aylson Simões, nº 1170, Centro, Vila Velha/ES
3	23000.004499/2007-12 20060013825	Sociedade Brasileira de Educação Renascentista Faculdade de Presidente Prudente	Sistemas de Informação, bacharelado	200 vagas anuais, diurno e noturno	Avenida Presidente Prudente, nº 6093, Bairro Jardim Aeroporto, Presidente Prudente/SP
4	23000.005768/2007-50 20060015697	Associação Campineira de Ensino Superior e Cultura Instituto de Ensino Superior de Americana	Ciência da Computação, bacharelado	100 vagas anuais, noturno	Avenida Paulista, nº 1526, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Americana/SP
5	23000.004431/2007-25 20060013723	Fundação Dois de Julho Faculdade Dois de Julho	Filosofia, licenciatura, no âmbito do ISE	200 vagas anuais, diurno e noturno	Avenida Leovigildo Filgueiras, nº 81, Bairro Garcia, Salvador/BA
6	23000.002596/2006-81 20050014028	Anhangüera Educacional S.A., Faculdade Anhangüera de Sorocaba	Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado	160 vagas anuais, diurno e noturno	Avenida Dr. Armando Pannunzio, s/nº, Bairro do Itanguá, Sorocaba/SP
7	23000.002767/2006-72 20050014241	Promoção do Ensino de Qualidade S/A Faculdade de Ciências Econômicas	Habilitação em Multimeios, do curso de Comunicação Social, bacharelado	80 vagas anuais, diurno	Estrada Unicamp/Telebrás, Km 01, s/nº, bairro Barão Geraldo, Campinas/SP
8	23000.019327/2006-54 20060009135	ASSENAR Ensino de Araucária S/C Ltda. Faculdade Educacional de Araucária	Biomedicina, bacharelado	100 vagas anuais, noturno	Avenida das Araucárias, nº 3803, Bairro Thomas Coelho, Araucária/PR
9	23000.005493/2007-54 20060015242	Associação Educacional de Ensino Superior União das Faculdades dos Grandes Lagos	Biomedicina, bacharelado	200 vagas anuais, diurno e noturno	Rua Eduardo Nielsen, nº 960, Bairro Jardim Aeroporto, São José do Rio Preto/SP
10	23000.004663/2007-83 20060014025	Instituto Paulista de Ciências da Administração Faculdade Campos Elíseos	Ciências Contábeis, Bacharelado	200 vagas totais anuais, diurno e noturno	Rua Vitorino Carmilo, nº 644, bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP
11	23000.002698/2007-88 20060011045	Escola Superior de Ciências, Saúde e Tecnologia Faculdade de Ciências de Guarulhos	Ciências Contábeis, Bacharelado	200 vagas totais anuais, diurno e noturno	Avenida Guarulhos, nº 1844, bairro Vila Augusta, Guarulhos - SP
12	23000.002652/2007-69 20060010973	Fundação Evangélica Boas Novas Faculdade Boas Novas de Ciências Teológicas, Sociais e Biotecnológicas	Administração, Bacharelado	200 vagas totais anuais, diurno e noturno	Avenida General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, nº 1655, bairro Japiim, Manaus - AM
13	23000.003692/2007-28 20060012567	Associação de Ensino Superior de Goiás Instituto de Ensino Superior de Rio Verde	Fisioterapia, Bacharelado	100 vagas totais anuais, noturno	Rua 12 de Outubro, nº 40, bairro Jardim Adriana, Rio Verde - GO
14	23000.019071/2006-85 20060008630	Fundação Fausto Pinto da Fonseca Faculdade de Nova Serrana	Ciências Contábeis, Bacharelado	100 vagas totais anuais, noturno	Rua João Martins do Espírito Santo, nº 24, bairro Dona Guimercinda Martins, Nova Serrana - MG